



**PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MARI – PARAÍBA**

NOTA DE REPÚDIO

A liberdade de pensamento, de expressão e de convicção política constitui um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, nós que compomos o **diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Mari** **manifestamos nosso mais veemente repúdio à emissão e divulgação de listas de cancelamento, boicote ou exposição de estabelecimentos comerciais em razão do posicionamento político-partidário atribuído a seus proprietários e trabalhadores.**

Registramos que não parte desse coletivo, qualquer manifestação nesse sentido e que orientamos aos/as eleitores/as do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a não compartilhar e a combater esse tipo de ação.

Práticas dessa natureza representam uma tentativa de intimidação e constrangimento que enfraquece o debate democrático, estimula a polarização e fomenta a intolerância. Divergências políticas são legítimas e inerentes à convivência em uma sociedade plural, devendo ser enfrentadas por meio do diálogo, do respeito mútuo e das instituições democráticas, jamais por mecanismos de perseguição econômica ou social.

O incentivo ao cancelamento de atividades do comércio com base em preferências político-partidárias afronta **princípios de liberdade individual, livre iniciativa e coexistência pacífica entre cidadãos que possuem visões de mundo distintas.** Nenhuma pessoa ou empreendimento deve ser alvo de retaliação, discriminação ou campanha de hostilidade em razão de suas convicções políticas, desde que exercidas dentro dos limites da legalidade e do respeito às normas democráticas.

Reafirmamos nosso compromisso com a tolerância, o respeito às diferenças e a defesa de um ambiente social em que o contraditório possa coexistir sem perseguições ou tentativas de silenciamento. A democracia se fortalece quando as divergências são tratadas com civilidade e respeito, e não por meio de listas, boicotes ou ações que busquem constranger ou excluir aqueles que pensam de forma diferente.

Por essas razões, repudiamos toda iniciativa que promova a segregação, a perseguição ou o cancelamento de estabelecimentos comerciais em Mari/PB em razão de posicionamentos político-partidários, conclamando a sociedade a preservar os valores do diálogo, da liberdade e do respeito recíproco.

Mari/PB, 27 de Outubro de 2026.

Linduardo Bernardino Barbosa

Presidente do Partido dos Trabalhadores de Mari

Severina Barbosa da Silva Maciel

Vice-presidenta do Partido dos Trabalhadores de Mari